



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 526/2017
PROJETO DE LEI Nº 1.043/2016
AUTORIA: DEPUTADO TRÓCOLLI JÚNIOR**

Reconhece de Utilidade Pública o Instituto de Artes e Cultura de Santa Rita - INSTITUTO ACASAR, localizado no Município de Santa Rita, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Instituto de Artes e Cultura de Santa Rita - INSTITUTO ACASAR, localizado no Município de Santa Rita, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 30 de março de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente